



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

[www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 1 de 122

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	121
Homologação / Adjudicação .....	121

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80  
Avenida Evaristo Vaz, 1190  
Telefone: (16) 3251-9422  
Site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

#### Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03  
Avenida Marcelo Ragazzi, 491  
Telefone: (16) 3251-1131  
Site: [www.guariba.sp.leg.br](http://www.guariba.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 2 de 122

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 3.564 - DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.022**

#### **ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2.022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

#### **LEI:**

#### **CAPÍTULO I**

#### ***Das Disposições Preliminares***

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Guariba, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

**Art. 2º.** Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (*LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL*), integram esta lei os seguintes anexos:

**I** - Riscos Fiscais;

**II** - Metas Fiscais, desdobradas nos demonstrativos abaixo indicados:

- 1.** Demonstrativo **I** - Metas Anuais (LRF, art. 4º, § 1º);
- 2.** Demonstrativo **II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);
- 3.** Demonstrativo **III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);
- 4.** Demonstrativo **IV** - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- 5.** Demonstrativo **V** - Origem e Aplicação dos Recursos tidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- 6.** Demonstrativo **VI** - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);
- 7.** Demonstrativo **VII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, § 2º,

inciso V);

**III** - Metas e prioridades.

#### **CAPÍTULO II**

#### ***Das Orientações Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária***

**Art. 3º** O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2023, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio da sustentabilidade deve ser transversal a todas as áreas da Administração Pública Municipal e assegurar o compromisso com uma gestão fiscal responsável e comprometida com a qualidade de vida da população, a eficiência dos serviços públicos e o equilíbrio intertemporal do orçamento público;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento;

IV - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos, bem como combater a exclusão social, o trabalho escravo e a vulnerabilidade da juventude negra em Guariba.

**Parágrafo único.** Os princípios estabelecidos no caput deste artigo objetivam:

I - eliminar as desigualdades sociais, raciais e territoriais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável; e,

II - aprofundar os mecanismos de gestão descentralizada, participativa e transparente.

**Art. 4º** A elaboração da proposta orçamentária do município de Guariba para o exercício de 2023 será elaborada com observância ao Programa de Metas e às seguintes orientações gerais:

I - promoção do desenvolvimento econômico e social, visando à promoção de acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

II - promoção da qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social, mapeando e produzindo indicadores que permitam o atendimento em favor de grupos mais vulneráveis;

III - ações planejadas, descentralizadas e transparentes, mediante incentivo à participação da sociedade em todas as políticas públicas;

IV - promoção de articulação, cooperação e parceria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 3 de 122

com a União, o Estado de São Paulo, a iniciativa privada e a sociedade civil;

V - preservação do meio ambiente, apoio e incentivo à destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

VI - estruturação estabelecida pelo Plano Diretor aprovado pela Lei Complementar nº 2.163, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 3.087, de 8 de dezembro de 2017;

VII - busca da valorização salarial das carreiras dos servidores públicos;

IX - promoção de direitos sociais e políticas públicas em favor de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade;

X - promoção da inclusão social das pessoas com deficiência;

XI - promoção de modernização, eficiência e transparéncia na gestão pública por meio do uso de tecnologia.

**Art. 5º** A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparéncia da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

**§ 1º** São instrumentos de transparéncia da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o balanço geral das contas anuais e pareceres prévios elaborados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV - o Relatório de Gestão Fiscal;

V - os sistemas de gestão e planos e programas setoriais utilizados pela Administração, a que se refere o § 4º, do art. 128, da **Lei Orgânica do Município de Guariba**;

VI - o Portal da Transparéncia.

**§ 2º** Em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal de Guariba, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos, bem como a base de dados do orçamento público do exercício e dos 3 (três) anos anteriores.

**Art. 6º** A transparéncia e a ampla participação social na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual são asseguradas por meio da realização de processo participativo composto por consulta eletrônica e audiências públicas.

**Parágrafo único.** A publicidade das audiências previstas no caput deste artigo é assegurada pela divulgação nos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências, com antecedência

mínima de 5 (cinco) dias, inclusive com publicação no Diário Oficial do Município, na página principal do sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura.

**Art. 7º** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são aquelas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades.

**Parágrafo único.** Também serão considerados prioritários os compromissos pactuados a partir das demandas eleitas pela população cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais competentes, no processo participativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023.

**Art. 8º** A Câmara Municipal de Guariba encaminhará ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para o exercício de 2023, para inserção no projeto de lei orçamentária, antes do último dia útil do mês de setembro de 2022, observado o disposto nesta lei.

**Art. 9º** Em cumprimento ao disposto no "caput" e na alínea "e" do inciso I do "caput" do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (*LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL*), a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Parágrafo único.** O controle de custos de que trata o "caput" deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 10.** A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 1,0 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 11.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

**Art. 12.** O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do art. 167 da Constituição Federal;

II - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 4 de 122

na dívida ativa da Fazenda Pública do Município de Guariba.

**Parágrafo único.** No caso do inciso I do “caput” deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

**Art. 13.** As despesas com publicidade de interesse do Município restrinjam-se àos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva e excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

**§ 1º** Os recursos necessários às despesas referidas no “caput” deste artigo deverão onerar as seguintes dotações dos Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010:

I - despesas com publicidade institucional;

II - publicidade de utilidade pública.

**§ 2º** Deverão ser criadas, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, com vistas à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

### CAPÍTULO III

#### **Das Estruturas e Organização dos Orçamentos**

**Art. 14.** Integrarão a proposta orçamentária do Município de Guariba para o exercício de 2023:

I - projeto de lei;

II - mensagem do Prefeito;

III - anexo de demonstrativos gerais, conforme art. 16, desta lei;

IV - anexo de previsão de receitas, conforme art. 17, desta lei;

V - anexo de fixação de despesas, conforme art. 18, desta lei;

VI - anexo de dívida pública, conforme art. 19, desta lei.

**Art. 15.** O anexo de demonstrativos gerais incluirá:

I - demonstrativo de receita e despesa por categoria econômica;

II - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

III - demonstrativo da compatibilidade entre o orçamento proposto e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais desta lei;

IV - demonstrativo do atendimento aos princípios de que tratam os incisos I, II, III e IV do “caput” do art. 3º, desta lei;

V - demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas;

VI - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

VII - demonstrativo a respeito da dívida ativa, contendo

memória de cálculo da receita prevista para o exercício de 2023, com valores por tributo e por outros tipos de dívida;

VIII - saldo de todos os fundos municipais em 30 de setembro de 2022.

**Art. 16.** O anexo de previsão de receitas incluirá:

I - referência à legislação vigente;

II - a previsão de receitas para o exercício de 2023 por categoria econômica;

III - a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, a receita prevista para o exercício de 2022 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita prevista para o exercício de 2023;

IV - critérios de projeção da receita.

**Art. 17.** O anexo de fixação de despesas, compreendendo as seguintes informações relativas ao orçamento consolidado da Administração Pública, incluirá:

I - referências à legislação e às atribuições de cada órgão ou entidade;

II - a despesa fixada por órgão ou entidade e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;

III - o programa de trabalho do órgão ou entidade, evidenciando os programas orçamentários por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;

IV - a despesa por órgãos ou entidades e funções;

V - a despesa detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

VI - a despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;

VII - demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;

VIII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos.

**§ 1º** Para o exercício de 2023, o projeto de lei orçamentária anual poderá rever e alterar a classificação institucional, funcional e programática das dotações presentes no Plano Plurianual do Município de Guariba (PPA de 2022-2025), estabelecido pela Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, a fim de corrigir eventuais distorções ou contemplar modificações de estrutura organizacional ou programática ocorridas no âmbito da Administração Municipal.

**§ 2º** Para o exercício de 2023, o projeto de lei orçamentária anual deverá incluir a adequação da codificação de fontes de recursos presente no Plano Plurianual (PPA de 2022-2025), estabelecido pela Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, ao contido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 5 de 122

Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021.

**Art. 18.** O anexo de dívida pública incluirá:

I - demonstrativo da dívida pública;  
II - demonstrativo com informações sobre cada uma das operações de crédito que constarem da receita orçamentária estimada, listando fontes de recursos e sua aplicação e relacionando:

a) operação de crédito contratada, com número da lei que autorizou o empréstimo, órgão financiador, número do contrato, data de assinatura, valor contratado total, valor estimado para o exercício de 2023, valor de contrapartidas detalhado por fonte de recursos e discriminação dos projetos por fonte de recursos e sua aplicação;

b) operação de crédito não contratada, com número da lei que autorizou o empréstimo, órgão financiador, valor estimado para o exercício de 2023, valor de contrapartidas detalhado por fonte de recursos e discriminação dos projetos por fonte de recursos e sua aplicação.

### CAPÍTULO IV

#### **Das Alterações na Legislação Tributária**

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

**Art. 20.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**§ 1º** A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais do Município de Guariba será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

**§ 2º** As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

**§ 3º** Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

### CAPÍTULO V

#### **Das Orientações relativas às Despesas de Pessoal e Encargos**

**Art. 21.** No exercício financeiro de 2023, as despesas

com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (*LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL*).

**Art. 22.** Observado o disposto no art. 22, desta lei, os Poderes Executivo e Legislativo deste Município de Guariba poderão encaminhar projetos de lei visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação e extinção de cargos e/ou empregos públicos;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - provimento de cargos e/ou empregos públicos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos e/ou empregos públicos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores municipais.

**§ 1º** A criação ou ampliação de cargos e/ou empregos públicos deverá ser precedida da apresentação das justificativas relacionadas às necessidades de pessoal setorial e da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 2º** O projeto de lei que tratar da revisão geral anual de servidores públicos, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal, não poderá conter matéria estranha a esta.

**Art. 23.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

**Art. 24.** Observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guariba, disponibilizarão e manterão, mensalmente atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal Transparência ou equivalente, preferencialmente no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela com remuneração ou subsídio recebidos, de maneira individualizada, por detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo, emprego ou função, incluindo auxílios, ajudas de custo, e quaisquer outras vantagens pecuniárias.

### CAPÍTULO VI

#### **Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 6 de 122

**Art. 25.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, ou organizações sociais do terceiro setor, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

**Art. 26.** Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente, na forma prevista pelo instrumento em questão à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

**Parágrafo único.** As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Guariba, na internet, em formato de dados abertos.

**Art. 27.** As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos.

**Parágrafo único.** A publicidade, a que estão submetidas as entidades citadas no caput deste artigo, refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

**Art. 28.** No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (*LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL*).

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como despesas irrelevantes, assim entendidas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida.

**Art. 29.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

**Parágrafo único.** Nos termos do que dispõe o

parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 30.** Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**§ 1º** O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.

**§ 2º** No caso da ocorrência da previsão contida no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

I - serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme a legislação federal e municipal;

II - serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;

III - serão priorizados recursos para o cumprimento do Programa de Metas.

**§ 3º** Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.

**Art. 31.** Verificados eventuais saldos de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Guariba que não serão utilizados, poderão ser oferecidos tais recursos, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo, observado o disposto no inciso V, do art. 24, da Lei Orgânica do Município de Guariba.

**Art. 32.** Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Pública e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2023.

**§ 1º** O Poder Executivo poderá criar estruturas de natureza de despesa (categoria econômica, grupo, modalidade e elemento de despesa) e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 7 de 122

**§ 2º** Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou ulizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais.

**§ 3º** O remanejamento de recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa não onera o limite estabelecido no caput deste artigo.

**§ 4º** Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Saneamento e Transporte;

VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Pública;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IX - destinados a suprir insuficiências nas dotações decorrentes da aplicação do art. 31 desta Lei.

**§ 5º** Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

**§ 6º** Quando da abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, superávit financeiro ou produtos de operações de crédito autorizadas nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 33.** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Guariba, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2023, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 32 desta Lei, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso IV do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Guariba.

**§ 1º** Poderão ser criadas estruturas de natureza de despesa (categoria econômica, grupo, modalidade e elemento de despesa) e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, nas suplementações eventualmente realizadas nos termos do caput deste artigo.

**§ 2º** Sem prejuízo da adequação de que trata o caput deste artigo, fica a Câmara Municipal de Guariba autorizada a transpor, remanejar, transferir ou ulizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais.

### CAPITULO VII

#### **Das Disposições Gerais**

**Art. 34.** Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 35.** Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2022, aplicar-se-á para o ano subsequente, a lei orçamentária vigente, pelos valores de edição inicial, corrigidos monetariamente, pela aplicação de índice inflacionário oficial, caso o Poder Legislativo não tenha votado a proposta de orçamento, até 31 de dezembro.

**§ 1º** Para os fins deste artigo, enquanto não for devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até o início do exercício de 2023, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

**§ 2º** Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2.023 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (PPA) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**Art. 36.** As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal, e no art. 130, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Guariba.

**Art. 37.** Para fins de avaliação das metas de resultado primário e resultado nominal, dos exercícios de 2022 a 2025, serão considerados:

I - Resultado Primário calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 12ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

II - Resultado Nominal calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 12ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 38.** Os Poderes Executivo e Legislativo disponibilizarão e manterão mensalmente atualizados, no portal Transparência ou equivalente, demonstrativos dos saldos de todos os fundos municipais.

**Art. 39.** A elaboração do projeto, a aprovação e a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 8 de 122

execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da Administração Municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, de que trata o inciso II, do art. 2º, desta lei.

**Art. 40.** Para atender o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (*LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL*), o Poder Executivo se incumbirá das seguintes providências:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar, até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III - se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

IV - o Poder Executivo emitirá, ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V - os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade.

**Parágrafo único** - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

**Art. 41.** Os órgãos competentes do Poder Executivo divulgarão e manterão atualizados, no sítio eletrônico deste Município, a relação das entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas nos termos do disposto art. 25, desta lei.

**Art. 42.** Os órgãos orçamentários, como os de educação; saúde; meio ambiente, planejamento, obras e serviços públicos; desenvolvimento social; desenvolvimento econômico, cultura e turismo, ou o próprio setor de licitação, atas e contratos, disponibilizarão no sítio eletrônico a relação dos contratados, com os valores pagos e a íntegra dos contratos, convênios e aditamentos, ou instrumentos congêneres, nos termos do disposto na legislação.

**Parágrafo único.** Serão também divulgadas as informações relativas às alterações contratuais de acréscimos, supressões, prorrogações de prazos, atualização monetária ou reequilíbrio econômico e financeiro do valor da contratação, e a aplicação de penalidades.

**Art. 43** - A elaboração e a aprovação dos projetos de lei orçamentária de 2.023 e dos créditos adicionais, e a

execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, além de promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**§ 1º** - Serão divulgados no respectivo sítio eletrônico:

I - as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (*LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL*);

II - o Projeto de Lei Orçamentária de 2.023, inclusive em versão simplificada, os seus anexos e as informações complementares;

III - a Lei Orçamentária de 2.023 e os seus anexos;

IV - os créditos adicionais e os seus anexos.

**§ 2º** - O relatório resumido de execução orçamentária, a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição Federal, e o art. 128, § 3º, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, conterá demonstrativo da disponibilidade do Município por fontes de recursos, com indicação do saldo inicial de 2.023, da arrecadação, da despesa executada no objeto da vinculação, do cancelamento de restos a pagar e do saldo atual.

**Art. 44.** A execução da Lei Orçamentária de 2.023 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência na administração pública municipal, e não poderá ser utilizada para influenciar na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 45.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

**Art. 46.** A Lei Orçamentária para o exercício de 2.023 possuirá dotação orçamentária própria para suportar as despesas oriundas da execução de obras em andamento, as quais, se necessário for, serão suplementadas pelo Poder Executivo local.

**Art. 47.** O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Infraestrutura, Saúde, Cultura, Assistência Social, Habitação, Emprego, Segurança, Agricultura, Turismo, Transporte, Recursos Hídricos, Saneamento Básico e demais esferas estaduais e federais.

**Parágrafo Único.** O Município de Guariba poderá abrir créditos adicionais, para arcar com valores tidos como contrapartida municipal na celebração e execução de convênios e contratos de repasse, firmados com os Poderes Públicos: Estadual e Federal, de conformidade com os respectivos limites estabelecidos por cada ente de Governo.

**Art. 48.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 9 de 122

**Guariba**, 2 de dezembro de 2.022.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 10 de 122

Página: 1 de 1  
23/09/2022 13:57

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.

## **Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**

## Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 13h e 57m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 11 de 122

Página: 1 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2023**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

## INICIAL

## PROGRAMA

## PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

## CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANCIAS

#### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02 03 01

## OBETIVO

**OBJETIVO**  
Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.

## JUSTIFICATIVA

O Município tem a obrigação legal de honrar o pagamento de dívidas públicas, procurando reduzir o montante da dívida existente.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Precatórios Judiciais	QTD Processos	25,00	25,00	
Parcelamento da Dívida a Longo Prazo	Parcelas	31,00	19,00	
Pagamento do PASEP	1% da RCL	100,00	100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 3.500.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 12 de 122

Página: 2 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2023**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**  
GABINETE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 2

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 02.01.01

### OBJETIVO

Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.

### JUSTIFICATIVA

Desenhar novas políticas e criar processos inovadores, Obtendo um desenvolvimento sustentável, coordenar as rotinas administrativas, o planejamento e a gestão dos recursos, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Efetuar análise crítica sobre os resultados das secretarias, acompanhar e analisar todos os indicadores da máquina pública de forma que garanta o alcance das metas. Executando de forma plena seu papel de tomar decisões necessárias para uma gestão pública de excelência, Sendo assim imprescindível o papel do executivo municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Chefe do Poder Executivo e Vice	Executivo M	2,00	2,00
Relatórios da Controladoria	QUANTIDAD	3,00	3,00
Campanhas Institucionais	QUANTIDAD	40,00	40,00
Procuradores	Nº De Func	4,00	4,00
Cargos em Comissão	Nº De Func	1,00	1,00
Processos Administrativos	QUANTIDAD	300,00	300,00
Processos Judiciais	QUANTIDAD	90,00	90,00
Fundo Social de Solidariedade	QUANTIDAD	350,00	350,00
Reuniões Administrativas	QUANTIDAD	10,00	10,00
Visitas às Secretarias Estaduais	QUANTIDAD	10,00	10,00
Visitas aos Municípios	QUANTIDAD	10,00	10,00
Auditória e Inspeções	QUANTIDAD	5,00	5,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 1.720.000,00</b>	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 13 de 122

Página: 3 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.01

### OBJETIVO

Secretaria Municipal de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.

### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração é fundamental para o funcionamento pleno da gestão administrativa, sendo indispensável.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Servidores Públicos	Nº De Func	246,00	263,00	
Requisições de Compras	QUANTIDAD	410,00	443,00	
Processos Licitatórios	QUANTIDAD	429,00	472,00	
Alistamento Militar	QUANTIDAD	342,00	340,00	
Alunos de Nível Superior	Alunos	35,00	38,00	
Atividade Delegada	QUANTIDAD	312,00	312,00	
Publicidade Legal	CM <sup>2</sup>	1000,00	1000,00	
Conscorio de Transmissão TV	Domicilios	13700,00	13820,00	
Pubcidade e Propaganda	QUANTIDAD	300,00	300,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 12.714.000,00</b>	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 14 de 122

Página: 4 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2023**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 7

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 02.03.01

### OBJETIVO

Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentário de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.

### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Finanças e Orçamento tem como objetivo desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município. A Secretaria também assessorá as Secretarias Municipais em assuntos financeiros, realizando o planejamento econômico, desenvolvendo estudos e coordenação do planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais, sendo assim fundamento para o pleno desenvolvimento do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Lançamento do IPTU	QUANTIDAD	17975,00	18380,00
Lançamento de TAXAS	QUANTIDAD	5000,00	5200,00
Lançamento de ISSQN	QUANTIDAD	12100,00	12500,00
Número de Empenhos e Liquidações	QUANTIDAD	17200,00	17300,00
Pensões	QUANTIDAD	8,00	8,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 3.553.200,00</b>	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 15 de 122

Página: 5 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2023**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Classificação Institucional: 99 99 99-Todos

## PROGRAMA

## PROGRAMA CONSELHO TUTELAR

## CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GRADUADO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.16.03

## OBETTIVO

**OBJETIVO**  
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.

## ILLUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA**  
Um programa fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa é uma definição precisa para a atuação do Conselho Tutelar. O papel dos profissionais que fazem parte desta rede é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade: são eles que trabalham como intermediários em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos que vão realizar o devido atendimento, requisitando serviços e aplicando medidas protetivas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conselheiros Tutelares		QUANTIDAD	5,00	5,00
Veiculos Leves		Veiculos	1,00	1,00
Atendimento a Crianças e Adolescentes		Crianças/Ad	2100,00	2100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 322.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 16 de 122

Página: 6 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ATENDIMENTO AO IDOSO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.16.01

### OBJETIVO

O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.

### JUSTIFICATIVA

A assistência social tem o dever de contemplar essa população na garantia dos direitos básicos, garantir o atendimento, garantir o atendimento institucional, centros de lazer, de acordo com o Estatuto do Idoso.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Abrigo ao Idoso	IDOSOS	22,00	22,00	
Oportunidade de Convívio Social	IDOSOS	350,00	350,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 361.200,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 17 de 122

Página: 7 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 10

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ASSISTENCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 02.16.01

### OBJETIVO

O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

### JUSTIFICATIVA

Promover a inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio de orientações, prestação de serviços, suporte aos familiares e ações de defesa de direitos, Em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Habilitação e Reabilitação de Deficientes	QUANTIDAD	167,00	167,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 182.200,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 18 de 122

Página: 8 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.01

### OBJETIVO

O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver políticas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos municípios, outro fato inerente à secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.

### JUSTIFICATIVA

O trabalho na sociedade atende as necessidades de subsistência dos indivíduos, Desta maneira produzem insumos para suprir suas particularidades ou para produção de renda. Consequentemente o município depende diretamente desta produção da renda, para que o retorno fiscal do município seja suficiente para atendermos os anseios da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atendimento ao Trabalhador	Pessoas	4500,00	4600,00	
Infraestrutura	m <sup>2</sup>	120,00	0,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 496.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 19 de 122

Página: 9 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.17.01

### OBJETIVO

O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.

### JUSTIFICATIVA

Proporcionar ensino de qualidade para toda a população, dando continuidade ao investimento pedagógico da rede municipal para atender as demandas da Educação Básica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Alunos da Rede Municipalizada	Alunos	4855,00	4901,00	
Transporte de Alunos Ensino Fundamental	Alunos	219,00	221,00	
Predios Escolares	Qtde de Escr	13,00	13,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 41.261.530,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 20 de 122

Página: 10 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 18

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 02.17.04

### OBJETIVO

Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

### JUSTIFICATIVA

Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
REFEIÇÕES	QUANTIDAD	1668000,00	1683600,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 5.906.000,00</b>	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 21 de 122

Página: 11 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.16.01

### OBJETIVO

Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.

### JUSTIFICATIVA

Diante da mudança de paradigma no trato com crianças e adolescentes na atual conjuntura que nossas crianças e jovens estão inseridos, faz-se necessário que os atores da rede protetiva no município tenham um comprometimento nas articulações e ações específicas para cada faixa etária, quer seja no meio aberto ou nas Entidades e nos programas aos quais eles estão inseridos no território.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção de Relações Sócio Educativas	Crianças e Adolescentes	809,00	809,00	
Abrigo a Criança e Adolescente	Crianças e Adolescentes	40,00	40,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.539.600,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 22 de 122

Página: 12 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

TRANSPORTE POS-ENSINO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 20

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 02.02.06

### OBJETIVO

A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importância a municipalidade oferece subsídios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.

### JUSTIFICATIVA

Em um mercado cada vez mais competitivo, não há quem duvide da importância do diploma como pré-requisito para conquistar mais estabilidade na profissão. É de fundamental importância a busca de conhecimento fundamentado na área ou curso escolhido para realização de uma carreira profissional. Quando se tem conhecimento naquilo que busca, facilitará a realização dos seus projetos ou desejos de vida com conhecimento mais amplo assim estará preparado para o mercado competitivo. Essa é uma política publica de incentivo a educação continuada em detrimento da grande importância da formação na vida dos nossos munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Transporte de Nivel Superior	Alunos	681,00	681,00	
Transporte Nivel Técnico	Alunos	197,00	197,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 2.500.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 23 de 122

Página: 13 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO INFANTIL - FUNDEB

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.17.02

### OBJETIVO

Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..

### JUSTIFICATIVA

A educação infantil a base da formação sócio educacional de todo cidadão, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional asseguram hoje o direito de todas as crianças a creches e pré-escolas. Garantir o funcionamento das unidades, bem como a própria ampliação da rede de atendimento.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Alunos da Rede Municipalizada	Alunos	1397,00	1410,00	
Transporte de Alunos Ensino Infantil	Alunos	15,00	15,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 21.961.600,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 24 de 122

Página: 14 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL E TURISMO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.05

### OBJETIVO

O setor responsável por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Município; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística, turística e histórica; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística, turísticas e cultural do Município.

### JUSTIFICATIVA

A Cultura exerce um importante papel na formação social e política dos indivíduos, que devem ser vistos como sujeitos e produtores da mesma, ela é importante para alavancar o desenvolvimento social e econômico das comunidades são questões que devem ser pensadas por aqueles que administram as estruturas governamentais. Uma política cultural deve prever os caminhos que se pretende traçar para possibilitar que as comunidades criem e desenvolvam suas culturas, com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Oficinas de Música e Canto	Alunos	200,00	200,00	
Oficina de Dança	Alunos	90,00	90,00	
Oficinas de Artesanato e Pintura	Alunos	200,00	200,00	
Oficina de Idiomas	Alunos	255,00	255,00	
Eventos Culturais do Município	QUANTIDAD	75,00	80,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 2.063.000,00</b>		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 25 de 122

Página: 15 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

URBANISMO

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.18.01

### OBJETIVO

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias públicas; organização e controle dos serviços públicos.

A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.

### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na conservação e melhoramento dos serviços públicos e manutenção dos predios Municipais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pontos de Iluminação	QUANTIDAD	7000,00	7000,00
Reparo de Prédios Públicos	Prédios Públ	50,00	50,00
Reparos de Praças Públicas	Praças	30,00	30,00
Manutenção de Pontos de Iluminação	Pontos de Ill	1265,00	1265,00
Conservação de Vias Públicas	CBUQ (KG)	310,90	310,90
Construção de Sarjetão	QUANTIDAD	690,40	690,40
Reparos e Limpeza de Galerias	QUANTIDAD	2341,00	2341,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 10.181.500,00</b>	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 26 de 122

Página: 16 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2023**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.16.01

### OBJETIVO

Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.

### JUSTIFICATIVA

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de prever o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Benefícios Eventuais a Famílias	FAMILIAS	1300,00	1300,00	
Ofertar ações socieassistenciais de prestação continuada, por meio de trabalho social com famílias	FAMILIAS	1201,59	1201,59	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 4.607.400,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 27 de 122

Página: 17 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

MEIO AMBIENTE

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTAO AMBIENTAL

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.19.01

### OBJETIVO

Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.

### JUSTIFICATIVA

O meio ambiente melhora a qualidade de vida das pessoas e contribui com o bem-estar da população. A preocupação com a qualidade ambiental vem crescendo no município. Por isso, mecanismos são criados para aumentar a conscientização e promover a mudança de hábitos e de comportamentos. Cada vez mais a população, juntamente com o Poder Público, tem sido chamada a participar da gestão do meio ambiente, sendo este programa fundamental para sustentabilidade da nossa população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Cargos em Comissão	Nº De Func	1,00	1,00	
Veiculos Leves	Veiculos	3,00	5,00	
Maquinas Para Manejo de Residuos Solidos	Maquinas e	10,00	10,00	
Coleta de Residuos	Domicilios	20000,00	20000,00	
Reparo de Praças Públicas	Praças	35,00	35,00	
Coleta de Resíduos da Saúde	kg	7410,00	8590,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 9.265.180,00</b>		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 28 de 122

Página: 18 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.20.01

### OBJETIVO

O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população.

O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no desenvolvimento.

### JUSTIFICATIVA

A importância para a existência deste programa deve-se a real necessidade em se desenvolver economicamente, criando incentivos para o crescimento local através do empreendedorismo, buscando empregos e renda, com projetos que devem proporcionar a criação de novos negócios ou ate a estruturação dos já existentes nas cadeias produtivas, mantendo o foco em todos os seguimentos locais sendo eles comerciais, industriais, agrícolas e turísticos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Contratos Banco do Povo	Contratos	40,00	50,00	
Atendimentos de Empreendedores	Empreendedec	2100,00	2300,00	
Formalizações de Micro Empresarios Individuais	MEI	1200,00	1250,00	
Atendimento do Consumidor - PROCON	Pessoas	1800,00	1910,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 513.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 29 de 122

Página: 19 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

SETOR DE ESPORTE

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.05

### OBJETIVO

O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.

### JUSTIFICATIVA

O esporte é essencial para uma melhor qualidade de vida assim como o conhecimento faz diferença no mundo em que vivemos, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano para as crianças e adolescentes o esporte proporciona momentos riscos em sua aprendizagem. Ao praticar um esporte expressamos sentimentos, crenças, valores enfim nosso modo de sentir e perceber o mundo. Os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam a formação de conceitos básicos de cidadania os aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e biológicos do esporte muito contribuem para questionamento de situações e problemas. A prática desportiva poderá auxiliar não apenas na apresentação e execução técnica do esporte, mas na construção desta convivência.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Academia Municipal	Alunos	120,00	120,00	
Futebol de Salão	Alunos	150,00	180,00	
Basquete	Alunos	60,00	60,00	
Vôlei	Alunos	120,00	120,00	
Atletismo	Alunos	80,00	100,00	
Futebol de Campo	Alunos	150,00	160,00	
Rugby	Alunos	50,00	50,00	
Judo	Alunos	60,00	60,00	
Emagrecer Correndo	Alunos	60,00	60,00	
Jazz	Alunos	150,00	160,00	
Ginástica Localizada	Alunos	60,00	60,00	
Condicionamento Físico	Alunos	60,00	60,00	
Ballet	Alunos	80,00	100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 30 de 122

Página: 20 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 34

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 02.02.06

### OBJETIVO

Fazer a gestão de frotas e utilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.

### JUSTIFICATIVA

O município disponibiliza serviço de transporte conforme as necessidades e anseios da população e também para assuntos administrativos voltados para o bom funcionamento da máquina pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Veículos Leves	Veículos	99,00	103,00	
Veículos Pesados	Maquinas e	61,00	64,00	
Gestão do Transporte de Alunos - Rede Propria de Ensino	Alunos	281,00	284,00	
Gestão do Transporte de Pacientes	Pacientes	29418,00	29528,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 1.161.000,00</b>		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 31 de 122

Página: 21 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ENGENHARIA DE TRAFEGO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 36

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 02.02.06

### OBJETIVO

Órgão municipal de transito tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os órgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corregedores.

### JUSTIFICATIVA

Políticas públicas voltadas para o trânsito envolvem todos os setores e representantes da sociedade civil organizada que direcionem ações e metas numa perspectiva interdisciplinar e interinstitucional. O foco é evitar acidentes, adequação no fluxo do tráfico de veículos e disciplinar e educar os condutores que trafegam no município, desta maneira o programa é de suma importância para os municípios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Semaforos	QUANTIDAD	15,00	15,00	
Sinalização de trânsito	QUANTIDAD	250,00	250,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 476.470,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 32 de 122

Página: 22 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIARIO DE TRABALHADORES

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 37

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 02.06.01

### OBJETIVO

O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada, ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Município, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio econômicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.

### JUSTIFICATIVA

Em cidades pouco povoadas e com indústrias de pequeno porte, fica extremamente difícil conseguir um emprego, as oportunidades são escassas e geralmente ocupadas por familiares dos donos do próprio negócio, o Programa Transporte para Trabalhadores tem o intuito de motivar a renda local e crescimento econômico do Município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Transporte de Trabalhadores	Passageiros	5800,00	5900,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.500.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 33 de 122

Página: 23 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 38

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.01

### OBJETIVO

Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.

### JUSTIFICATIVA

Como as Unidades Básicas de Saúde é o contato preferencial dos usuários e a principal porta de entrada do sistema, desempenhando papel central na garantia de acesso à população ao serviço de saúde. A partir do diagnóstico situacional, e análise das informações epidemiológicas e outros dados relevantes dos atendimentos e serviços prestados pela rede pública do município nos últimos anos da gestão, programamos as metas que traduzem as necessidades da população, onde os indicadores e ações a serem desenvolvidos tem a perspectiva de garantir na atenção primária para os exercícios de 2018 à 2021, a assistência integral à saúde, em consonância com as diretrizes do sistema único de saúde.

Desta forma, as ações planejadas para a atenção básica expressam o compromisso da gestão em manter o prosseguimento dos serviços prestados, como também a busca da melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Consultas em Clinica Gerais	Consultas M	23000,00	23000,00	
Unidades de Saúde	Prédios Públ	6,00	7,00	
Imunização da População	Pessoas	20000,00	20000,00	
Atendimentos da Saúde de Nivel Técnico	Pessoas	20000,00	20000,00	
Visita dos Agentes Comunitários de Saúde	Pessoas	5000,00	5000,00	
Atividades Físicas na Comunidade	Pessoas	40,00	40,00	
Atividade Educativa na Comunidade	Pessoas	40,00	40,00	
Dispensação de Medicamentos	Medicament	120000,00	120000,00	
Servidores Públicos	Nº De Func	80,00	80,00	
Capacitação de Recursos Humanos	Nº De Func	50,00	50,00	
Manutenção das UBS	Prédios Públ	6,00	7,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 7.467.060,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 34 de 122

Página: 24 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.01

### OBJETIVO

Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.

### JUSTIFICATIVA

O cuidado especializado pressupõe a integralidade que não é dada apenas com o cuidado ambulatorial, mas também o hospitalar e de urgência. A população alvo na atenção especializada são pessoas que apresentam naquele instante a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que no nível primário, e necessitam de profissionais qualificados para atender e resolver os principais problemas que demandam serviços de saúde de forma integral a consultas, exames e a tratamentos especializados, além do acesso à tecnologia adequada. Portanto, esse painel de indicadores contempla manter a capacidade instalada para o quadriênio de 2018/2021, visando atender essa demanda.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ambulatório de Especialidades em Funcionamento	Prédios Públ	2,00	2,00
Unidade de Assistência Psicossocial em Funcionamento	Prédios Públ	1,00	1,00
Unidade de Assistência Odontológica Especializada	Prédios Públ	1,00	1,00
Consultas Clínicas Especializadas	Pacientes	30000,00	30000,00
Atendimentos da Saúde de Nível Superior	Pessoas	28000,00	28000,00
Atendimentos da Saúde de Nível Técnico	Pessoas	19000,00	19000,00
SAMU	Pessoas	2000,00	2000,00
Servidores Públicos	Nº De Func	103,00	103,00
Serviço Municipal de Infectologia	Pacientes	400,00	400,00
Serviço de Ultrassonografia	Pacientes	3200,00	3200,00
Serviços de Próteses Dentárias	Pessoas	260,00	260,00
Serviço de Nutrição	Pacientes	1600,00	1600,00
Serviços com Finalidade de Diagnósticos	QUANTIDAD	90000,00	90000,00
Hidroterapia	Pacientes	70,00	70,00
Atendimentos Através da Contratualização	Pessoas	45000,00	45000,00
Cirurgias Através da Contratualização	Pessoas	400,00	400,00
Internações Através da Contratualização	Pessoas	1300,00	1300,00
Procedimentos Finalidade de Diagnóstico Contratualização	Pessoas	23000,00	23000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>R\$ 29.700.000,00</b>	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 35 de 122

Página: 25 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 40

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 02.05.01

### OBJETIVO

Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.

### JUSTIFICATIVA

A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Sendo assim, além de disponibilizar os medicamentos que fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e de Alto Custo, o município visa manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para o tratamento de doenças ou de agravos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Dispensação de Medicamentos	Medicament	12000,00	12000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 154.800,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 36 de 122

Página: 26 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.01

### OBJETIVO

Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.

### JUSTIFICATIVA

A Vigilância em Saúde inclui a Vigilância epidemiológica; Vigilância Ambiental em Saúde; Vigilância da Saúde do Trabalhador e a Vigilância Sanitária, desenvolvendo ações de monitoramento contínuo, por meio de análises que revelem o comportamento dos principais indicadores de saúde, priorizando questões relevantes que contribuem para um planejamento de saúde mais eficiente. Nesse sentido, a proposta para o quadriênio 2018/2021 é manter a equipe em atividade com vistas a contemplar os princípios da integralidade e da atenção, combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades da Vigilância Epidemiológica	Domicílios	60000,00	60000,00
Atividades da Vigilância Sanitária	QUANTIDAD	2200,00	2200,00
Atividades do Centro de Zoonoses	QUANTIDAD	1500,00	1500,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.373.700,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 37 de 122

Página: 27 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 43

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.23.01

### OBJETIVO

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Unidade	und	10,00	10,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 299.560,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.

Município de Guariba - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 38 de 122

Página: 28 de 28  
23/09/2022 14:00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

**2023**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0002023 Data: 12/07/2022 Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.01

### OBJETIVO

Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.

### JUSTIFICATIVA

Atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PERCENTUAL	%	100,00	100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.720.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>			<b>R\$ 168.000.000,00</b>	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 39 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GABINETE DOS VEREADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

43,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

742.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 40 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

Nº De Func

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

3.258.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 41 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DEPENDENCIAS DO GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

81,00

UNIDADE DE MEDIDA

QTD PARC

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

737.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 42 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 4 de 69

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 67

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

394,00

UNIDADE DE MEDIDA

QTD PARC

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

968.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 43 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Fundo de Solidariedade

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 135

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

350,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

15.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 44 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 6 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.518,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

11.063.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 45 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 7 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

13.500,00

UNIDADE DE MEDIDA

Domicílios

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

61.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 46 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 8 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

CM<sup>2</sup>

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 47 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 9 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADE DELEGADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 96

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

312,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 48 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 10 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Contratação de Mão de Obra do Sistema Penetenciaro " FUNAP"

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 106

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

460.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 49 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 11 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 128

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 50 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

INSTALAÇÃO FÍSICAS DA UNIVESP

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

38,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

30.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 51 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 13 de 69

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.06

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTAO DE TRANSPORTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

29.979,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.161.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 52 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 14 de 69

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.06

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ENGENHARIA DE TRAFEGO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 36

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTAO DO TRANSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

265,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

476.470,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 53 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 15 de 69

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.06

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

TRANSPORTE POS-ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

TRANPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

878,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

2.500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 54 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

FINANÇAS E ORCAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

3.553.200,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 55 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 841

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

DÍVIDA FUNDADA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

44,00

UNIDADE DE MEDIDA

QTD PARC

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.780.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 56 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PASEP

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.720.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 57 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 99

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 999

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

1% da RCL

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.720.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 58 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 38

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

188.224,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

7.467.060,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 59 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 21 de 69

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 73

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

69.700,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

10.150.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 60 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 22 de 69

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

172.637,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pacientes

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

18.707.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 61 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 23 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ( SAMU )

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 133

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

843.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 62 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 303

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 40

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

MEDICAMENTOS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

154.800,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 63 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 304

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.700,00

UNIDADE DE MEDIDA

Comercial e Emp

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

216.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 64 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

60.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.157.200,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 65 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 27 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 11

SUBFUNÇÃO

Relações de Trabalho

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 332

PROGRAMA

EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4.600,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

496.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 66 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 28 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 11

SUBFUNÇÃO

Relações de Trabalho

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 332

PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIARIO DE TRABALHADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 37

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5.900,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 67 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 29 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 42

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

22,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

64.200,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 68 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 30 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 242

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

71,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

37.200,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 69 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 31 de 69

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 87

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

380,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

160.900,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 70 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 32 de 69

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 88

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

37,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

25.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 71 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 33 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA AÇÃO JOVEM

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 89

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

146,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

15.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 72 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 34 de 69

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 129

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

40,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

52.800,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 73 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 35 de 69

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

45.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 74 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 36 de 69

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 131

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

150,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

68.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 75 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 37 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO DO SUAS (GSUAS)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 49

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0,70

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

30.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 76 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 38 de 69

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA RENDA CIDADÃ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 90

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

300,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

13.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 77 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 39 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 91

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

850,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

100.800,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 78 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 40 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 92

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

50,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

76.800,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 79 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 41 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 97

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0,89

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

72.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 80 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 42 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0002023	Data: 12/07/2022	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		<b>Nº</b>	<b>02.13.00</b>
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	<b>8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência Comunitária			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	<b>244</b>
<b>PROGRAMA</b>			
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		<b>Nº</b>	<b>27</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS REFERENTE A COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		<b>Nº</b>	<b>104</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
115,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			15.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 81 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 43 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.16.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 42

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

350,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

297.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 82 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 44 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.16.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 242

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

167,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

145.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 83 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 45 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.16.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 37

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

801.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 84 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 46 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.16.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROJETO CASULO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 134

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

370.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 85 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 47 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.16.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PLANTÃO SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 44

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.300,00

UNIDADE DE MEDIDA

Qtde Atend

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

4.299.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 86 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 48 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.16.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.106,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

322.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 87 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 49 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4.801,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

29.905.900,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 88 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 50 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

130,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

852.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 89 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 51 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO INFANTIL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

591,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

8.299.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 90 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 52 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO INFANTIL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

834,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

9.092.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 91 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 53 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.03

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 152

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

13,00

UNIDADE DE MEDIDA

m<sup>2</sup>

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 92 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 54 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.03

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

13,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

8.327.130,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 93 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 55 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.03

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 366

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 38

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

191,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

350.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 94 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 56 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.03

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 367

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

130,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.326.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 95 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 57 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.04

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 306

PROGRAMA

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.683.600,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

5.906.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 96 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 58 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO INFANTIL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.05

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

591,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

2.240.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 97 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

Página 59 de 69

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO INFANTIL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.05

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

834,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

2.330.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 98 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.18.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ENGENHARIA E SERVICOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.422,30

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

6.281.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 99 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 61 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.18.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

8.265,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

3.900.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 100 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 62 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.19.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 53

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

490.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 101 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.19.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 54

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

8.590,00

UNIDADE DE MEDIDA

KG

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

80.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 102 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.19.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 55

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

40,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

5.535.180,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 103 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.19.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICÍLIOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20.010,00

UNIDADE DE MEDIDA

Domicílios

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

3.160.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 104 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.21.01

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

SETOR DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SETOR DE ESPORTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

825,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 105 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 67 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.22.01

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

SETOR DE DIFUSAO CULTURAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SETOR DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

825,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

2.063.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 106 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 68 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.22.01

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 22

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 661

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO AS RELAÇÕES DE CONS. E FOMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5.510,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

513.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 107 de 122

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Página 69 de 69

### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

#### Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0002023

Data: 12/07/2022

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.23.01

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 608

PROGRAMA

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 43

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Fomento a Agricultura Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 107

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

299.560,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

172.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 14h e 01m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 108 de 122

Página: 1 de 3

Município de Guariba - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021			
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021			
Benefícios	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00			
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021			
VALOR	0,00	0,00	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021			
VALOR	0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00			

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 13h e 48m.

Município de Guariba - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 109 de 122

Página: 2 de 3

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPEZAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	2019	2020	2021
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	2019	2020	2021
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	2019	2020	2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 110 de 122

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 111 de 122

Página: 1 de 1  
23/09/2022 08:32

Município de Guariba - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2023

ARF(LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TJSP PRECATORIOS	1.250.000,00	Aumento da Receita	1.250.000,00
TRT 15	850.000,00	Diminuição das Despesas	850.000,00
SUBTOTAL	2.100.000,00	SUBTOTAL	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>

FONTE:  
PREFEITURA

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 08h e 32m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 112 de 122

Página: 1 de 1  
23/09/2022 13:52

Município de Guariba - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2023

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				R\$ 1,00		
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 13h e 52m.

Município de Guariba - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 113 de 122

Página: 1 de 1  
23/09/2022 08:57

Município de Guariba - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	135.453.487,66	100,00	105.931.505,65	100,00	109.780.838,97	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>135.453.487,66</b>	<b>100,00</b>	<b>105.931.505,65</b>	<b>100,00</b>	<b>109.780.838,97</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 08h e 56m.

Município de Guariba - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 114 de 122

Página: 1 de 1

27/09/2022 11:13

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	49.958.400,00
(-) Transferências Constitucionais	24.792.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	16.300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.866.400,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.866.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	8.539.488,38
Novas DOCC	8.539.488,38
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	326.911,62

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Set/2022, 11h e 13m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 115 de 122

Página: 1 de 1  
23/09/2022 08:50

Município de Guariba - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2023

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	172.000.000,00	172.000.000,00	-	100,199	141.651.982,66	141.651.982,66	-	-	100,197	146.702.005,71	146.702.005,71	-
Receitas Primárias (I)	170.355.267,00	170.355.267,00	-	99,241	141.056.334,18	141.056.334,18	-	-	99,776	146.088.040,93	146.088.040,93	-
Receitas Primárias Correntes	170.013.167,00	170.013.167,00	-	99,042	-	-	-	-	-	145.795.161,80	145.795.161,80	-
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	22.106.808,00	22.106.808,00	-	12,878	-	-	-	-	-	21.005.774,18	21.005.774,18	-
Contribuições	2.733.725,00	2.733.725,00	-	1,593	-	-	-	-	-	2.094.375,15	2.094.375,15	-
Transferências Correntes	144.018.170,00	144.018.170,00	-	83.898	-	-	-	-	-	121.105.626,86	121.105.626,86	-
Demais Receitas Primárias Correntes	1.154.464,00	1.154.464,00	-	0,673	-	-	-	-	-	1.589.385,61	1.589.385,61	-
Receitas Primárias de Capital	342.100,00	342.100,00	-	0,199	-	-	-	-	-	292.879,13	292.879,13	-
Despesa Total	172.000.000,00	172.000.000,00	-	100,199	141.651.982,66	141.651.982,66	-	-	100,197	147.018.375,57	147.018.375,57	-
Despesas Primárias (II)	170.190.000,00	170.190.000,00	-	99,145	139.446.982,66	139.446.982,66	-	-	98,638	144.639.456,19	144.639.456,19	-
Despesas Primárias Correntes	154.772.380,00	154.772.380,00	-	90,163	-	-	-	-	-	141.598.663,49	141.598.663,49	-
Pessoal e Encargos Sociais	78.658.500,00	78.658.500,00	-	45,823	-	-	-	-	-	74.465.193,18	74.465.193,18	-
Outras Despesas Correntes	77.833.880,00	77.833.880,00	-	45,342	-	-	-	-	-	68.597.599,69	68.597.599,69	-
Despesas Primárias de Capital	13.697.620,00	13.697.620,00	-	7,980	-	-	-	-	-	1.576.663,32	1.576.663,32	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Próximo (III) = (I - II)	165.267,00	165.267,00	-	0,096	1.609.351,52	1.609.351,52	-	-	1,138	1.448.584,74	1.448.584,74	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	165.267,00	165.267,00	-	0,096	1.609.351,52	1.609.351,52	-	-	1,138	1.448.584,74	1.448.584,74	-
Divida Pública Consolidada	1.780.000,00	1.780.000,00	-	1,037	2.265.637,50	2.265.637,50	-	-	1,603	2.378.919,38	2.378.919,38	-
Divida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 08h e 48m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 116 de 122

Página: 1 de 1

23/09/2022 08:58

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	320.178,05	150.606,97	492.197,09
Alienação de Bens Móveis	-	-	285.110,00
Alienação de Bens Imóveis	320.178,05	150.606,97	207.087,09
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021 (g)=(Ia-IId)+IIIh)	2020 (h)=(Ib-IIe)+IIIi)	2019 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	962.982,11	642.804,06	492.197,09

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 08h e 58m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 117 de 122

Página: 1 de 1  
23/09/2022 09:02

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	136.032.467,62	0,000	110,596	125.366.102,96	0,000	94,408	(10.666.364,66)	-7,84
Receitas Primárias (I)	121.843.283,12	0,000	99,060	125.366.102,96	0,000	94,408	3.522.819,84	2,89
Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	122.094.090,47	0,000	91,944	122.094.090,47	0,00
Impostos, Taxas e contribuições de Melh	-	0,000	-	15.469.384,47	0,000	11,649	15.469.384,47	0,00
Contribuições	-	0,000	-	1.459.038,00	0,000	1,099	1.459.038,00	0,00
Transferências Correntes	-	0,000	-	104.212.683,64	0,000	78,478	104.212.683,64	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	933.965,55	0,000	0,703	933.965,55	0,00
Receitas Primárias de Capital	-	0,000	-	3.272.012,49	0,000	2,464	3.272.012,49	0,00
Despesa Total	123.000.000,00	0,000	100,000	123.331.498,95	0,000	92,875	331.498,95	0,27
Despesas Primárias(II)	121.431.000,00	0,000	98,724	123.331.498,95	0,000	92,875	1.900.498,95	1,57
Despesas Primárias Correntes	-	0,000	-	113.466.558,40	0,000	85,447	113.466.558,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	0,000	-	59.331.032,51	0,000	44,680	59.331.032,51	0,00
Outras Despesas Correntes	-	0,000	-	54.135.525,89	0,000	40,767	54.135.525,89	0,00
Despesas Primárias de Capital	-	0,000	-	6.522.912,39	0,000	4,912	6.522.912,39	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	-	0,000	-	1.901.896,49	0,000	1,432	1.901.896,49	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	412.283,12	0,000	0,335	2.034.604,01	0,000	1,532	1.622.320,89	393,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias At	-	0,000	-	1.198.083,63	0,000	0,902	1.198.083,63	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pa	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	412.283,12	0,000	0,335	3.232.687,64	0,000	2,434	2.820.404,52	684,09
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	0,000	1,220	204.957,65	0,000	0,154	(1.295.042,35)	-86,34
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	(34.187.625,43)	0,000	(25,745)	(34.187.625,43)	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 09h e 00m.

Município de Guariba - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 118 de 122

Página: 1 de 1

23/09/2022 13:55

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	49.958.400,00
(-) Transferências Constitucionais	24.792.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	16.300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.866.400,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.866.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.866.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 13h e 55m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 119 de 122

Página: 1 de 2  
23/09/2022 08:55

Município de Guariba - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	135.506.000,00	136.032.467,62	0,39	127.000.000,00	-6,64	172.000.000,00	35,43	141.651.982,66	-17,64	146.702.005,71	3,57	
Receitas Primárias (I)	121.778.000,00	121.843.283,12	0,05	126.465.455,00	3,79	170.355.267,00	34,70	141.056.334,18	-17,20	146.088.040,93	3,57	
Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	170.013.167,00	0,00	-	0,00	145.795.161,80	0,00	
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0,00	-	0,00	22.106.808,00	0,00	-	0,00	21.005.774,18	0,00	
Contribuições	-	-	0,00	-	0,00	2.733.725,00	0,00	-	0,00	2.094.375,15	0,00	
Transferências Correntes	-	-	0,00	-	0,00	144.018.170,00	0,00	-	0,00	121.105.626,86	0,00	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	1.154.464,00	0,00	-	0,00	1.589.385,61	0,00	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	342.100,00	0,00	-	0,00	292.879,13	0,00	
Despesa Total	123.000.000,00	123.000.000,00	0,00	127.000.000,00	3,25	172.000.000,00	35,43	141.651.982,66	-17,64	147.018.375,57	3,79	
Despesas Primárias(II)	121.431.000,00	121.431.000,00	0,00	125.000.000,00	2,94	170.190.000,00	36,15	139.446.982,66	-18,06	144.639.456,19	3,72	
Despesas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	154.772.380,00	0,00	-	0,00	141.598.663,49	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0,00	-	0,00	78.658.500,00	0,00	-	0,00	74.465.193,18	0,00	
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00	-	0,00	77.833.880,00	0,00	-	0,00	68.597.599,69	0,00	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	13.697.620,00	0,00	-	0,00	1.576.663,32	0,00	
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Resultado Primário(III) = (I - II)	347.000,00	412.283,12	18,81	1.465.455,00	255,45	165.267,00	-88,72	1.609.351,52	873,79	1.448.584,74	-9,99	
Juros, Encargos e Variações N	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Juros, Encargos e Variações N	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Resultado Nominal - (VI) = (III + IV)	347.000,00	412.283,12	18,81	1.465.455,00	255,45	165.267,00	-88,72	1.609.351,52	873,79	1.448.584,74	-9,99	
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	2.055.000,00	37,00	1.780.000,00	-13,38	2.265.637,50	27,28	2.378.919,38	5,00	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	135.506.000,00	136.032.467,62	0,39	127.000.000,00	-6,64	172.000.000,00	35,43	141.651.982,66	-17,64	146.702.005,71	3,57
Receitas Primárias (I)	121.778.000,00	121.843.283,12	0,05	126.465.455,00	3,79	170.355.267,00	34,70	141.056.334,18	-17,20	146.088.040,93	3,57
Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	170.013.167,00	0,00	-	0,00	145.795.161,80	0,00
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0,00	-	0,00	22.106.808,00	0,00	-	0,00	21.005.774,18	0,00
Contribuições	-	-	0,00	-	0,00	2.733.725,00	0,00	-	0,00	2.094.375,15	0,00
Transferências Correntes	-	-	0,00	-	0,00	144.018.170,00	0,00	-	0,00	121.105.626,86	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	1.154.464,00	0,00	-	0,00	1.589.385,61	0,00
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	342.100,00	0,00	-	0,00	292.879,13	0,00
Despesa Total	123.000.000,00	123.000.000,00	0,00	127.000.000,00	3,25	172.000.000,00	35,43	141.651.982,66	-17,64	147.018.375,57	3,79
Despesas Primárias(II)	121.431.000,00	121.431.000,00	0,00	125.000.000,00	2,94	170.190.000,00	36,15	139.446.982,66	-18,06	144.639.456,19	3,72
Despesas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	154.772.380,00	0,00	-	0,00	141.598.663,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0,00	-	0,00	78.658.500,00	0,00	-	0,00	74.465.193,18	0,00
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00	-	0,00	77.833.880,00	0,00	-	0,00	68.597.599,69	0,00
Despesas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	13.697.620,00	0,00	-	0,00	1.576.663,32	0,00
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	347.000,00	412.283,12	18,81	1.465.455,00	255,45	165.267,00	-88,72	1.609.351,52	873,79	1.448.584,74	-9,99

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 08h e 55m.

Município de Guariba - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 120 de 122

Página: 2 de 2  
23/09/2022 08:55

Município de Guariba - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)													R\$ 1,00
Juros, Encargos e Variações N	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Juros, Encargos e Variações N	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III +	347.000,00	412.283,12	18,81	1.465.455,00	255,45	165.267,00	-88,72	1.609.351,52	873,79	1.448.584,74	-9,99		
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	2.055.000,00	37,00	1.780.000,00	-13,38	2.265.637,50	27,28	2.378.919,38	5,00		
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Set/2022, 08h e 55m.

Município de Guariba - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 121 de 122

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 5672022 - Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para utilização nos procedimentos realizados no atendimento à população usuária das Unidades de Saúde, Ambulatório Médico e Penitenciária Feminina de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Sallus Medical Distribuidora De Produtos Medicos Hospitalares Ita - lote nº 01, 03, 04 e 12, no valor total de R\$ 25.482,00; Cirúrgica União Ltda - lote de nº 02, 05, 06, 07, 18, 19 e 22 no valor total de R\$ 21.220,90; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda - lote de nº 15, 16, 17 e 20 no valor total de R\$ 1.323,60; e Alfalagos Ltda - lote de nº 08 e 10 no valor total de R\$ 1.144,00.

Guariba, 02 de dezembro de 2022.  
Celso Antônio Romano  
Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 567/2022- Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para utilização nos procedimentos realizados no atendimento à população usuária das Unidades de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 216/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2022					
FORNECEDOR: SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
1	1.500,0	PCT	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA. COMPOSIÇÃO: DORSO EM ESPUMA, RECOBERTO EM ADESIVO ACRÍLICO, ETIQUETA FRONTAL DE POLIETILENO, PINO EM AÇO INOX 316, CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS COM FIBRA DE VIDRO E COBERTO COM PRATA/ACLORETO DE PRATA, ANEL DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO , LINEAR DE PAPEL RECOBERTO COM POLIETILENO E SILICONE - PCT COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 12,38
3	6.000,0	UN	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA COM CILINDRO SILICONIZADO PARA PROPORCIONAR DESLIZAMENTO SUAVE, TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA, OFERECENDO ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO SEGURA QUANTO À DOSAGEM. ÉMBOLO E FLANGE DESENHADOS E RECORTADOS ANATOMICAMENTE, FACILITANDO A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO (1ª QUALIDADE)	DESCARPACK	R\$ 0,25
4	12.000,0	UN	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA COM CILINDRO SILICONIZADO PARA PROPORCIONAR DESLIZAMENTO SUAVE, TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA, OFERECENDO ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO SEGURA QUANTO À DOSAGEM. ÉMBOLO E FLANGE DESENHADOS E RECORTADOS ANATOMICAMENTE, FACILITANDO A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO (1ª QUALIDADE)	DESCARPACK	R\$ 0,41
12	600,0	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO NA COR VERMELHA COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML, EM VIDRO TEMPERADO E PLÁSTICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, SEM ADITIVO. ESTERILIZADO PREFERENCIALMENTE AO COBALTO 60. ROLHA EM BORRACHA AUTOVEDANTE. SILICONIZADA, CADA TUBO DEVERÁ APRESENTAR, ADERIDO AO SEU CORPO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE/VALIDADE/VOLUME DE ASPIRAÇÃO)	VACUPLAST	R\$ 0,82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2022					
FORNECEDOR: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
2	600,0	RL	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICÉS DE ESTIRENO BUTADIENO, COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE ACRÍLICAS. INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE IDENTIFICAÇÃO DE SORO, SERINGAS E MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL. PODE SER ESTERILIZADA PELO PROCESSO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDIDA: 19MM DE LARGURA por 50M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO - ROLO	MASTERFIX	R\$ 4,13
5	300,0	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO NA COR CINZA COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 4 ML, EM VIDRO TEMPERADO E PLÁSTICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM EDTA TRIPOTÁSSICO. TUBO CONTENDO ADITIVOS EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS AO VOLUME ASPIRADO. ESTERILIZADO PREFERENCIALMENTE AO COBALTO 60. ROLHA EM BORRACHA AUTOVEDANTE. SILICONIZADA. CADA TUBO DEVERÁ APRESENTAR, ADERIDO AO SEU CORPO,	CRAL	R\$ 0,76



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 993

Página 122 de 122

			ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE/VALIDADE/VOLUME DE ASPIRAÇÃO)		
6	50,0	CX	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODAO, ANTIGERME, CX COM 75 UN	USE IT	R\$ 1,69
7	200,0	UN	BOTA DE UNNA 10,16 CM por 9,14 M - BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA.	DERMACURE	R\$ 19,23
18	20,0	UN	ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO - UNIDADE	CRAL	R\$ 0,67
19	300,0	PCT	ELETRODO ADESIVO 3,2 X 5,3 CM - PACOTE COM 4 UNIDADES	CARSI	R\$ 47,00
22	300,0	UN	PINÇA DESCARTÁVEL, MODELO CHERON, FABRICADA EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE TRAVA COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO INDICADO PARA AUXILIAR NOS EXAMES GINECOLÓGICOS.	KOLPLAST	R\$ 1,57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2022					
FORNECEDOR: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
15	20,0	FR	FIXADOR DE LÂMINA CITOLOGICO POLIETILENOGLICOL EM ÁLCOOL ETÍLICO SPRAY COM 100 ML. INDICAÇÃO PARA FIXAR ESFREGAÇÕES CELULARES EM LÂMINAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KOLPOFIX	R\$ 8,20
16	20,0	M	TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX. NÚMERO: 200 (GARROTE); DIÂMETRO: - INTERNO: 3,00 MM; - EXTERNO: 5,50 MM - METRO	LEMGUBER	R\$ 1,48
17	20,0	L	VASELINA LIQUIDA EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE. EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA- FRASCO DE 1000 ML	CINORD	R\$ 28,60
20	20,0	PTE	VASELINA SOLIDA BRANCA - POTE DE 500 GRAMAS	CINORD	R\$ 27,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2022					
FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA.					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
8	50,0	L	AGUA OXIGENADA - PEROXÍDO DE HIDROGENIO A 3%, FENACETINA, ÁCIDO FOSFORICO, ÁGUA PURIFICADA. INDICAÇÃO: ANTI-SEPTICO - FRASCO DE 01 LITRO	Rio química	R\$ 5,00
10	200,0	FR	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO LINOLEICO). COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LAURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÁCIDO CAPRÓICO E ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO LINOLÉICO)- À BASE DE AGE E VITAMINAS.	Trol	R\$ 4,47

Guariba, 02 de dezembro de 2022. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.